



1.ª Votação	Resultado
26 / 11 / 83	11 / 26
2.ª Votação	
1 / 12 / 83	12 / 1
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 679, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS
EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo N.º 689/85

Data 17 DE OUTUBRO DE 1985.

PROponente: PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES NO
MÊS DE 1986.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone 652-13-99

A T O Nº 741

INCLUI O PROJETO DE
LEI Nº 679, DO EXECUTIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35, INCISO I, LETRA "F", DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, INCLUI NA PAUTA DOS TRABALHOS, O PROJETO DE LEI Nº 679, DO EXECUTIVO.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 42º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 679, DO EXECUTIVO, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1985.

VER. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 17 DE OUTUBRO DE 1985.

VER. ERALDO MACHADO
1º SECRETÁRIO